

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ n.º 46.710.597/0001-69

Estrada Municipal Linha 01-A, SN, Sala Iowa, Complexo Industrial Senador Atílio Fontana

CEP 78.460-752 – Lucas do Rio Verde/MT

Código ISIN: BRFSIIDBS020

Classificação de risco (*rating*) das Debêntures, em escala nacional, realizada pela Fitch Rating do Brasil Ltda.: AA-(bra)

**Esta classificação foi realizada em 28 de janeiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 03 DE MARÇO DE 2026 SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/110

Nos termos do disposto no artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Lucas do Rio Verde, estado do Mato Grosso, na Estrada Municipal Linha 01-A, SN, Sala Iowa, Complexo Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78.460-752, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 46.710.597/0001-69, na qualidade de emissora e ofertante (“Emissora”), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041, conjunto 281, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42 (“Coordenador Líder”), **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1909, 29º e 30º andares, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”), e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**,

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

sociedade limitada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 045038-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“BTG Pactual” e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, os “Coordenadores”), na qualidade de coordenadores da Oferta, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública, registrada perante a CVM, por meio do rito de registro automático, destinada a investidores profissionais nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), das Debêntures (conforme abaixo definido).

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas e integralizadas 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 4ª (quarta) emissão da Emissora (“Debêntures”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de fevereiro de 2026, o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

ESCRITURADOR

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM em **03 de março de 2026**, sob o nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/110**.

PROJETO DE INVESTIMENTO

As Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no Decreto n.º 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, e na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CMN 5.034”), sendo a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas, outorgas e/ou dívidas relacionados à implantação do projeto abaixo detalhado (“Projeto de Investimento”), desde que o pagamento dos referidos gastos, despesas, outorgas e/ou dívidas passíveis de reembolso tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses da data de encerramento da Oferta.

As características do Projeto de Investimento, bem como todas as informações necessárias nos termos da Resolução CMN 5.034, encontram-se abaixo e nos quadros de usos e fontes apresentados pela Emissora ao Ministério de Minas e Energia:

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ, próprios e do titular do Projeto de Investimento	FS I INDUSTRIA DE ETANOL S.A. CNPJ: 46.710.597/0001-69
Setor prioritário em que o Projeto de Investimento se enquadra	Biocombustíveis.
Objeto do Projeto de Investimento	Instalação produtora de etanol, com capacidade de produção de 2.288 m³/dia (dois mil, duzentos e vinte e oito metros cúbicos por dia) de etanol hidratado e 2.200 m³/dia (dois mil e duzentos metros cúbicos por dia) de etanol anidro, localizada na Rodovia MT-130, km 25,3, lado esquerdo, Lote 01, Quadra 01, Zona de Expansão Urbana Industrial – FS, no Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso.
Objetivo do Projeto de Investimento	Investimentos em uma nova unidade de produção (fábrica) de produção de etanol de milho para de biocombustíveis automotivo. O projeto se enquadra na classificação de <i>greenfield</i> , ao consistir em investimentos para a construção de uma nova unidade industrial, representando acréscimo ao capital físico instalado e à capacidade produtiva da empresa. O projeto gera adicionalidade socioambiental mensurável, por meio da substituição de combustíveis fósseis por biocombustíveis.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto de Investimento	Produção de biocombustível de baixa pegada de carbono, promovendo redução significativa das reduções de emissões de GEE por meio da substituição da gasolina. Geração de empregos diretos e indiretos, apoiando o desenvolvimento de novos talentos e na inclusão social da comunidade do entorno. Fortalecimento da segurança alimentar pela produção de coprodutos de alto valor para nutrição animal (DDGs).
Data de início do Projeto de Investimento	Setembro de 2022.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

Fase atual do Projeto de Investimento	100% (cem por cento) do capex concluído, mas existem investimentos para expansão.
Encerramento estimado do Projeto de Investimento	Dezembro de 2025.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto de Investimento	R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão e respectivo percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto de Investimento	R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). 25% (vinte e cinco por cento).
Número protocolo e do processo perante o Ministério de Minas e Energia	Protocolo n.º 002852.0021918/2026. Processo n.º 48340.000388/2026-61.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Naturais	35	5.906
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	29	193.700
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	118.157
Instituições Financeiras Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	2	177.237
Demais Instituições Financeiras	1	5.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Emissor e aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	69	500.000

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIO

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da FS I Indústria de Etanol S.A.*” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da FS I Indústria de Etanol S.A.*”, conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da FS I Indústria de Etanol S.A.*” (“Escritura de Emissão”).

A data deste Anúncio de Encerramento é 05 de março de 2026.



Coordenador Líder:



COORDENADORES:

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA
DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

